

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II

CELSO HIROSHI IOCOHAMA

RENATO DURO DIAS

NEWTON CESAR PILAU

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Celso Hiroshi Iocohama; Newton Cesar Pilau; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-910-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA II

Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica II do Evento Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 à 28 de junho de 2024, teve como marca um conjunto de pesquisas significativas, endereçadas às temáticas do ensino jurídico. Desde o uso de novas metodologias às práticas consolidadas de ensinagem, o que restou evidenciado é a ressignificação dos fazeres e saberes docentes com uma ampla gama de artefatos que contribuem com os currículos, a pesquisa e a educação jurídica.

Foram apresentados os seguintes trabalhos:

“A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO DISCERNIMENTO POLÍTICO: UMA ABORDAGEM INSPIRADA EM ARENDT SOBRE DIVERSIDADE E INTEGRAÇÃO” de Flávio Maria Leite Pinheiro;

“A INSERÇÃO DA METODOLOGIA INOVADORA DE ENSINO DE SALA DE AULA INVERTIDA DENTRO DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO” de Carolline Leal Ribas, Renata Apolinário de Castro Lima e Roberto Apolinário de Castro;

“A RESIDÊNCIA JURÍDICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ESTAGIÁRIO FORMADO ENSINADO OU ACESSO DISFARÇADO A CARGO PRECARIZADO?” de Thiago Luiz Amério Ney Almeida;

“A TRANSDISCIPLINARIDADE NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO CAMPO DA EDUCAÇÃO” de João Virgílio Tagliavini;

“AS NOVAS TECNOLOGIAS E A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE OUTROS PARADIGMAS PARA O ENSINO DO DIREITO NO BRASIL” de Gabryella Cardoso da Silva e Patrícia Tuma Martins Bertolin;

“BREVE ABORDAGEM DO ENSINO MULTIDIMENSIONAL” de Eduardo Lopes Machado;

“ENTREVISTA DE HISTÓRIA DE VIDA COMO TÉCNICA DE PESQUISA NA ÁREA JURÍDICA” de Chrysty Britto dos Reis Colombo Sarnaglia e Gilsilene Passon Picoretti Francischetto;

“GAMIFICAÇÃO NO ENSINO ENTRE CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL” de Keren da Silva Alcântara e Adriano da Silva Ribeiro;

“IMPORTÂNCIA DO PPGD/UFPI PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JURÍDICO NO ESTADO DO PIAUÍ” de Joseli Lima Magalhaes;

“LETRAMENTO DIGITAL E SUA IMPORTANCIA PARA ACESSO DA DEEP WEB” de Soraia Giovana Ladeia Forcelini e Jéssica Amanda Fachin;

“METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO” de Ana Cecília de Oliveira Bitarães;

“O ESTUDO DE CASO COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM JURÍDICA: OBSERVAÇÕES SOBRE A SUA APLICAÇÃO NA GRADUAÇÃO EM DIREITO” de Maicy Milhomem Moscoso Maia;

“PRODUÇÃO CIENTÍFICA E DEMOCRACIA: UM OLHAR SOBRE O CAPITAL ACADÊMICO “QUANTITATIVO-ACELERACIONISTA” E A DESIDRATAÇÃO DO PESQUISADOR” de Guilherme Marques Laurini e Micheli Pilau de Oliveira;

“REVISITANDO A LÓGICA EM JOHN STUART MILL: LÓGICA INDUTIVA RADICAL PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS” de Claudio Alberto Gabriel Guimaraes, Leonardo Albuquerque Marques e Salomão Saraiva de Moraes e

“60 ANOS DO CURSO DE DIREITO DA UNB: A PERSISTENTE DESIGUALDADE DE GÊNERO” de Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Douglas Verbicaro Soares e Sarah Beatriz Portela de Lima.

A diversidade de recortes e os variados marcos teórico-metodológicos destas investigações representam a potente contribuição que este GT dá ao campo de pesquisa da área do direito com viés transdisciplinar.

Fica o convite à leitura!

Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama

Universidade Paranaense - UNIPAR

Prof. Dr. Renato Duro Dias

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Prof. Dr. Newton Cesar Pilau

Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO

ACTIVE TEACHING METHODOLOGIES IN LAW SCHOOLS

Ana Cecília de Oliveira Bitarães

Resumo

O presente artigo, por uma revisão bibliográfica propositiva e expondo dinâmicas utilizadas em turmas de graduação de Faculdade de Direito, se propõe a analisar a importância das metodologias ativas de ensino jurídico. Foi tratado, em um primeiro momento, o cenário, dificuldades e carreiras existentes no mundo do Direito. Em seguida, de como a educação e a formação devem proporcionar conhecimentos que fomentam a técnica e a vivência em sociedade pelos discentes. Posteriormente, este artigo trata sobre oito metodologias ativas testadas em sala de aula. As metodologias expostas e tratadas foram a (i) Adedanha constitucional; (ii) Sorteio de artigos e assimilação de elementos constitucionais para José Afonso da Silva; (iii) Simulação de processo trabalhista em sala de aula; (iv) Simulação de sessões de julgamentos do Supremo Tribunal Federal; (v) simulação de processo legislativo simplificado no Congresso Nacional; (vi) da leitura de poesias, método de Márcio Túlio Viana (2019); (vii) conhecendo categorias de trabalho por vídeos e filmes, que, por meio de vídeos, filmes e documentários, os alunos deveriam associar contextos de trabalho com a legislação, jurisprudência e doutrina respectiva e (viii) conhecendo sindicatos e convenções coletivas, método inaugurado e proposto por Maria Cecília Máximo Teodoro (2016) no qual os discentes devem buscar convenções coletivas, conhecer sindicatos e analisar direitos dos trabalhadores da categoria. Como hipótese para solução dos problemas de ensino dos alunos, aponta-se a citada metodologia ativa de ensino, que pode impulsionar o engajamento e conhecimento ativo dos estudantes.

Palavras-chave: Engajamento, Metodologias, Ensino, Jurídico, Universidade

Abstract/Resumen/Résumé

This article, through a purposeful bibliographical review and exposing dynamics used in undergraduate classes at the Faculty of Law, aims to analyze the importance of active legal teaching methodologies. Initially, the scenario, difficulties and careers existing in the world of Law were discussed. Next, how education and training should provide knowledge that encourages students' technique and experience in society. Subsequently, this article discusses eight active methodologies tested in the classroom. The methodologies exposed and discussed were (i) constitutional Adedanha; (ii) Drawing of articles and assimilation of constitutional elements for José Afonso da Silva; (iii) Simulation of the labor process in the classroom; (iv) Simulation of trial sessions of the Federal Supreme Court; (v) simulation of a simplified legislative process in the National Congress; (vi) reading poetry, method by

Márcio Túlio Viana (2019); (vii) getting to know work categories through videos and films, which, through videos, films and documentaries, students should associate work contexts with legislation, jurisprudence and respective doctrine and (viii) getting to know unions and collective agreements, a method inaugurated and proposed by Maria Cecília Máximo Teodoro (2016) in which students must seek collective agreements, learn about unions and analyze the rights of workers in the category. As a hypothesis for solving students' teaching problems, the aforementioned active teaching methodology is highlighted, which can boost students' engagement and active knowledge.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Engagement, Methodologies, Teaching, Legal, University

1 INTRODUÇÃO

O curso de Direito tem objetivo a preparação de alunos para um vasto cenário de carreiras. Do privado ao público, faculdades de Direito em todo Brasil preparam discentes para entrarem na advocacia consultiva e contenciosa, Ministério Público, magistratura, docência, órgãos do legislativo, judiciário e executivo, bem como carreiras policiais e outras. Essas carreiras são de suma importância para manutenção das instituições públicas, paz social, garantir acesso a direitos e preservação da democracia.

Estima-se que há um advogado para cada 164 habitantes brasileiros (OAB, 2022), sendo um dos cursos mais procurados pelos estudantes em fase de vestibular.

Para além das profissões listadas, as instituições de ensino superior devem ter por objetivo formar profissionais com competências técnicas; habilidades para exercício do conteúdo ministrado; cidadãos conscientes do sentido de sua existência histórica, pessoal e social e pessoas que contribuirão para a vida humana em sociedade (Costa, 2018, p. 2).

Contudo, para essa assimilação global, é necessária uma preparação do docente, evitando-se a prática educacional, como mencionado por Paulo Freire, da “Educação bancária”, em que os alunos se situam em uma posição passiva de conhecimentos, devendo repetir o teor de dispositivos legais de forma literal (Santos, 2010, p. 87).

Portanto, em razão da grande quantidade de alunos, carreiras e importância do ensino jurídico, este artigo se propõe a analisar metodologias ativas de ensino, testadas em sala de aula, com fins a proporcionar um melhor aprendizado nas faculdades de Direito.

As metodologias expostas dizem respeito a atividades lúdicas que estimulam o aprendizado, tais quais: (i) Adedanha constitucional, na qual os alunos se preparam para uma dinâmica que precisarão fazer pesquisa, apresentação e preenchimento de quadro com as características de cada Constituição que existente na história do Brasil; (ii) Sorteio de artigos e assimilação de elementos constitucionais para José Afonso da Silva, na qual os alunos deverão dizer, a partir do sorteio de vários artigos da Constituição, qual elemento constitucional o dispositivo corresponde; (iii) Simulação de processo trabalhista em sala de aula, em que os discentes devem ser divididos em grupos representando a parte reclamante, a parte reclamada e membros do judiciário, produzindo os respectivos atos e peças de um processo trabalhista em fase de conhecimento, tais quais petição inicial, contestação, simulação de audiência e sentença; (iv) Simulação de sessões de julgamentos do Supremo Tribunal Federal, que os alunos são divididos em duplas pelas partes e ministros do Supremo Tribunal Federal, devendo proferir

sustentação oral, bem como o voto de cada ministro; (v) simulação de processo legislativo simplificado no Congresso Nacional, que corresponde a produção de um projeto de lei pelos alunos sobre algum problema social e votação, em sala de aula, tal como um parlamentar; (vi) da leitura de poesias, método de Márcio Túlio Viana (2019) que viabiliza a melhoria de conhecimentos culturais dos alunos e aproxima os discentes do docente, destinando pontos extras àqueles que se propuserem a ler uma poesia nos primeiros minutos de aula; (vii) conhecendo categorias de trabalho por vídeos e filmes, que, por meio de vídeos, filmes e documentários, os alunos deveriam associar contextos de trabalho com a legislação, jurisprudência e doutrina respectiva e (viii) conhecendo sindicatos e convenções coletivas, método inaugurado e proposto por Maria Cecília Máximo Teodoro (2016) no qual os discentes devem buscar convenções coletivas, conhecer sindicatos e analisar direitos dos trabalhadores da categoria.

Desse modo, com fins a unir métodos que proporcionam conhecimentos teóricos, unindo técnica a prática, bem como o conhecimento de problemas sociais, se pensando em alternativas e formas de acesso a direitos, essas metodologias se propõem a trazer uma forma de ensino mais interativa e profunda.

2 METODOLOGIAS ATIVAS DE ENSINO

As metodologias ativas de ensino são formas de aprendizado que situam o aluno como protagonistas de alcance do próprio conhecimento. Prezam pelo desenvolvimento do senso crítico, autonomia, proatividade e engajamento na resolução de desafios (Costa, 2018, p. 3).

Para que sejam desenvolvidas, contam com recursos didáticos, processos interativos entre aluno e professor, bem como alunos e alunos. Também chamada de técnica da sala de aula invertida, esta requer “preparo prévio, tanto do discente realizando leituras, pesquisas ou atividades solicitadas, quanto para o docente, que deve planejar com antecedência os recursos necessários para alcançar o objetivo da aprendizagem” (Costa, 2018, p. 3).

Desse modo, seleção de textos e tópicos prévios para que os alunos estudem individualmente, prepara-os a um ambiente que esses conteúdos possam ser trabalhados em metodologia reversa de ensino.

As metodologias ativas de ensino que tendem a simular casos reais, possibilitam a aproximação do conteúdo teórico com a aplicação prática, desenvolvendo habilidades e competências profissionais de suma importância.

Dentro dos inúmeros métodos de ensino, temos o “*peer instruction*”, de Eric Manzur, professor da Universidade de Harvard. Para implantá-lo, deve seguir quatro princípios: “(i) estudo prévio dos alunos (ou seja, incentivar o aluno a aprender com fontes primárias); (ii) feedback constante aluno-professor; (iii) interação constante; e (iv) protagonismo discente (Costa, p. 4, 2018)”.

Segundo o método de Manzur (Costa, 2018), tendo os alunos estudado previamente o conteúdo, o professor deve iniciar a aula com uma exposição dos conteúdos de até 10 minutos, ressaltando os tópicos indicados aos discentes. Após, são aplicadas questões com o objetivo e identificar as dúvidas e temáticas que devem ser aprofundadas ou explicadas pelo docente. Essas questões e interações aluno e professor devem ser constantes no momento da aplicação.

Além do método listado, é importante a apuração da avaliação das perguntas realizadas, apurando acertos e erros. Para o método, a condução da aula deve seguir os seguintes direcionamentos (Costa, 2018, p. 4):

- 1) abaixo de 30% de acertos: o professor repete a exposição, obviamente com algumas diferenças;
- 2) entre 30% e 70% de acertos: formam-se grupos de alunos que discutem os temas expostos e;
- 3) acima de 70% de acertos: o professor dá uma breve explicação sobre o tema e passa para outro (MANZUR,2015).

No curso de Direito, um curso marcadamente teórico, diversas metodologias ativas de ensino podem ser utilizadas com fins a aprimorar os conhecimentos, que serão trabalhadas a seguir. Essas metodologias tornam o discente provedor e criador do próprio aprendizado, desenvolvendo habilidades de autonomia, criatividade, protagonismo e cooperação.

3 DA NÃO EXISTOSA MÁXIMA “EDUCAÇÃO PARA A VIDA E FORMAÇÃO PARA O TRABALHO”

Vivemos hoje a máxima “Educação para a vida e formação para o trabalho” (CATANI, 1996, p. 151). Essa máxima, entretanto, ao segmentar as esferas de trabalho e de vida das pessoas, sem comunicá-las, implicam em construir profissionais que se distanciam de valores como a ética e cooperação, sem uma rearticulação plena dos dois importantes segmentos (vida pessoal e trabalho).

Na tentativa de comunicação dessas esferas, unindo trabalho e habilidades pessoais dos alunos, as metodologias ativas de ensino colocam o discente como construtor e organizador do próprio conhecimento. Esse processo de construção do próprio conhecimento é celebrado, por

vezes, junto com colegas, com fins a aprimorar a iniciativa, criatividade, originalidade e cooperação do discente.

Jovens que hoje ingressam as universidades, muitas das vezes nasceram em meio a era digital. Contudo, terem nascido já com o avanço da tecnologia, não os fazem mais conhecedores e aptos a utilizar as ferramentas do mundo virtual. São pessoas que possuem necessidades de aprimoramento do uso de tecnologia, compreendendo, com senso crítico, conhecimentos que possam ser obtidos na internet.

O Brasil situa-se abaixo da média mundial de notas pelo PISA, que é um exame feito a cada três anos pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) (RANKING, 2023).

O programa tem por fim verificar não apenas conhecimentos específicos, mas se as escolas são capazes de preparar estudantes para a vida adulta, entendendo profundamente um texto, formulando, empregando e interpretando conhecimentos em diferentes contextos (Uso, 2019).

Nos dados do relatório “Leitores do Século 21- Desenvolvendo Habilidades de Alfabetização no Mundo Digital” (*21st-Century Readers DEVELOPING LITERACY SKILLS IN A DIGITAL WORLD*) de 2021, divulgou que “no Brasil, apenas um terço (33%) dos estudantes foi capaz de distinguir fatos de opiniões em uma das perguntas aplicadas no Pisa” (BBC, 2021).

A dificuldade em separar o que seja fato de uma notícia enviesada de opinião expõe problemas estruturais de educação e absorção de conteúdo por parte dos brasileiros. Não basta apenas ter avanços tecnológicos, é preciso que seja acompanhado também por quem for utilizar as novas ferramentas que possam surgir.

Para, enfim, aprimorar o aprendizado técnico, as habilidades de leitura, interpretação, passam pelo aprendizado não só de conteúdos, mas de manejo do ensino com a aptidão do aluno a se tornar agente impulsionador, criador e organizador do próprio conhecimento.

As metodologias ativas de ensino são fundamentais para um aprendizado mais profundo e ativo por parte dos alunos. Com elas, espera-se que o trabalho alcance a máxima de que “a educação não é a preparação para a vida, ela acompanha a própria vida, o desenvolvimento do ser humano, sua autonomia e aprendizagem por meio da experiência e da reflexão sobre a experiência” (Bacich, 2017, p.17).

Nesse sentido, é preciso pensar em um estudo do Direito substanciando a autonomia, conhecimento técnico dos alunos e senso crítico sobre os problemas conjunturais e desafios sociais, com fins a refletir e alcançar possíveis soluções. Para isso, neste artigo serão tratadas

formas de metodologia ativa de ensino, já experimentadas e usadas em sala de aula, que permitiram a otimização e aprimoramento da absorção de conteúdo pelos alunos.

4 EDUCAÇÃO BANCÁRIA E FORMAÇÃO DOS DOCENTES NAS FACULDADES DE DIREITO

Para Boaventura de Souza Santos (2010, p. 87), as faculdades de Direito na atualidade prezam pela metodologia de ensino “técnico-burocrática”), com indiferença a elementos externos do Direito, formando profissionais “sem comprometimento com os problemas sociais”.

Santos (2010, p. 87) também menciona que o ensino tem sido marcado pela “Educação bancária”, na qual os discentes “são “depósitos” nos quais os professores vão debitando as informações, que, por seu turno, devem ser memorizadas e arquivadas”. Nessa metodologia, o aluno é apenas “receptor passivo das informações e deverá repeti-las literalmente, como forma de demonstrar que “aprendeu” o conteúdo”.

Essa situação pode ocorrer por inúmeros fatores, principalmente pela formação dos professores, que em muitos casos nunca tiveram preparação pedagógica para atuação. Por vezes, docentes são selecionados por critérios de prática profissional, sem associar a experiência em sala de aula. Para Santos (2010, p. 90), esse tipo de docente implica em um cenário no qual:

um professor sem nenhuma preparação pedagógica e sem nenhuma reflexão crítica acerca da sua atuação docente torna-se um improvisador ou, no melhor dos casos, um especialista de ensino antidialógico, contratado para proferir alguns discursos semanais, que deverão ser repetidos fielmente em provas e trabalhos. Esta antipedagogia esfiziante subjaz ainda hoje à grande parte do ensino jurídico, não se podendo esperar dela nenhuma preparação para práticas exigentes de cidadania e democracia. Cabe resgatar a contribuição de Paulo Freire quando argumenta que nenhuma educação é neutra e que, conscientes ou não disso, os educadores desenvolvem suas atividades, contribuindo, em maior ou menor grau, para a libertação dos indivíduos ou para a sua domesticação.

Nesse sentido, para preparação dos discentes em um curso superior, desenvolvendo o senso crítico, habilidades de pesquisa, diálogo e reflexão, é importante que a pedagogia de ensino proporcione a troca constante dos alunos e professores. A dialética constante em sala de aula, viabiliza a democratização e aprofundamento do ensino.

A metodologia ativa de ensino deve, também, se preocupar com assimilação de conteúdos que possam trazer reflexões sobre problemas enfrentados pela sociedade. Nesse sentido, o aprendizado de técnicas deve ser viabilizado para se pensar em alternativas de solução de conflitos sociais, uma vez que serão formados profissionais do Direito que vão conviver e solucionar problemas em sociedade.

A seguir serão tratadas metodologias, testadas em sala de aula, que proporcionam a assimilação profunda de conteúdos, com maior participação e interação dos alunos, bem como desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho e conhecimento de realidades sociais brasileiras.

5. MÉTODOS TESTADOS EM SALA DE AULA

Os métodos a seguir expostos foram inspirados no método de ensino “*peer instruction*”, de Eric Manzur, professor da Universidade de Harvard, nos quais, como já mencionado, deve haver: “(i) estudo prévio dos alunos (ou seja, incentivar o aluno a aprender com fontes primárias); (ii) feedback constante aluno-professor; (iii) interação constante; e (iv) protagonismo discente (Costa, p. 4, 2018)”.

Para as dinâmicas 5.3, 5.4, 5.5 e 5.7 também houve um cuidado na escolha dos temas para despertar o senso crítico para conhecimento de realidades e problemas sociais brasileiros, de maneira a distanciar da metodologia de ensino “técnico-burocrática” mencionada em tópico 4. Ao propor a reflexão sobre os problemas conjunturais brasileiros, a técnica de ensino pode ser emancipadora para produção de conhecimento e soluções dessas questões.

5.1 DA ADEDANHA CONSTITUCIONAL

A “Adedanha constitucional” consiste em uma dinâmica a respeito das características de cada Constituição brasileira ao longo da história. São selecionados diversos textos para os alunos estudarem a respeito dessas constituições, indicando os tópicos que devem ter atenção. No caso, indica-se estudar, sobre cada uma: marco histórico; forma; modo de elaboração; origem; estabilidade; extensão e finalidade; forma de governo; sistema de governo; forma de estado e regime político da época.

Sobre os textos, foram indicados os livros: História do Brasil, de Boris Fausto; Direito Constitucional, de Alexandre de Moraes; Direito constitucional descomplicado, de Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo; Curso de Direito Constitucional, de Gilmar Mendes e Paulo Gonet, com fins a se prepararem quanto as características das Constituições e momento histórico de cada uma.

Além de pedir para os discentes estudarem, é preciso pedir que se preparem para uma apresentação oral de um minuto sobre o conteúdo passado, frisando que não podem repetir falas dos colegas de sala. Ao dizer que deverão se preparar para essa apresentação oral e não podem repetir, os alunos se preocuparão com o olhar dos colegas sobre a manifestação que deverão

fazer, além de se preocuparem em estudar não apenas o básico, mas informações adicionais que os demais colegas não tenham se atentado.

Preparados quanto ao conteúdo e tópicos, o professor deve explicar que a dinâmica se realizará durante a aula. Após a explicação, deverá fazer no quadro a “adecada constitucional”, tal como o Anexo I. Em forma de planilha, deve colocar em colunas as sete constituições que tiveram ao longo da história brasileira (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988). Em linhas, devem ser colocadas as características de cada constituição, para serem preenchidas (marco histórico; se foi escrita ou não escrita; dogmática ou histórica; promulgada ou outorgada; imutável/ rígida/ flexível/ semirrígida; analítica/ sintética; forma de governo; sistema de governo; forma de estado; regime político).

O quadro, portanto, é preenchido conjuntamente com a turma, enquanto são realizadas as apresentações. O preenchimento integral do quadro pode ser visualizado pelo Anexo II deste artigo.

A saber, para a Constituição de 1824 (i), o marco histórico é a independência do Brasil, foi escrita, dogmática, outorgada, imutável nos quatro primeiros anos e semirrígida, analítica, a forma de governo da época foi a monárquica, o sistema de governo começou presidencialista e depois se tornou parlamentarista, forma de estado unitário e regime político a autocracia; para a Constituição de 1891 (ii), o marco histórico foi a Proclamação da República, foi escrita, dogmática, promulgada, rígida, analítica, forma de governo da época republicana, sistema de governo presidencialista, forma de estado federalista e regime político democrático; a Constituição de 1934 (iii), o marco histórico foi a Revolução de 1930, foi escrita, dogmática, promulgada, rígida, analítica, forma de governo republicana, sistema de governo presidencialista e forma de estado federalista; a Constituição de 1937 (iv), o marco histórico foi o golpe do estado novo, escrita, dogmática, outorgada, rígida, analítica, forma de governo republicana, sistema de governo presidencialista e forma de estado federalista; a Constituição de 1946 (v), o marco histórico foi o fim da era Vargas, escrita, dogmática, promulgada, rígida, analítica, forma de governo republicana, sistema de governo presidencialista, forma de estado federativa e regime político democrático; a Constituição de 1967 (vi), que teve por marco histórico a ditadura militar, escrita, dogmática, outorgada, rígida, analítica, república, presidencialista, forma de estado federativa e regime político autocrático e a Constituição de 1988 (vii) que teve por marco histórico a redemocratização do Brasil, escrita, dogmática, promulgada, rígida, analítica, forma de governo republicana, sistema de governo presidencialista, forma de estado federativa e regime político democrático.

Salienta-se que os conceitos de democracia e estado democrático de direito são diferentes, tendo sido listado o primeiro como característica das Constituições de 1891 e 1946 pela possibilidade – ainda que limitada – de participação popular nas decisões políticas do Brasil.

Ao final, o docente apaga o conteúdo de cada “célula”, do quadro da adedanha, recolhe as folhas preenchidas pelos alunos e pede para que retirem uma folha em branco e façam uma adedanha em forma de “stop”, com tempo e hora marcados. Quem preencher mais rapidamente e com todos os campos corretos, ganha um determinado prêmio e pontos extras. Nas turmas aplicadas, ganharam um livro de Teoria Geral do Direito Constitucional que compõe a bibliografia básica do plano de ensino.

Este método já foi testado em quatro turmas com mais de 30 (trinta) alunos, utilizando dois horários de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para realizá-lo. Para turmas menores, o tempo de apresentação de 1 (um) minuto de cada aluno pode ser aumentado.

Dentre as turmas testadas, uma delas havia 75 (setenta e cinco alunos), tendo sido necessário três horários de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para realizar a atividade.

A dinâmica se justifica a partir do objetivo de aprimorar os conhecimentos dos discentes para a além da teoria, fomentando o aprendizado a partir de uma dinâmica lúdica. Além disso, permite: estimular a oratória; estimular a participação na aula a partir do jogo proposto; estimular contato com os colegas; estimular fixação do conteúdo; estimular a pesquisa, em casa, de textos passados pela professora de cada constituição.

5.2 DINÂMICA DE SORTEIO DE ARTIGOS E ELEMENTOS CONSTITUCIONAIS PARA JOSÉ AFONSO DA SILVA

A dinâmica para aprendizado dos elementos constitucionais de José Afonso da Silva consiste em rodadas de sorteios, com artigos da constituição e indicação pelos alunos de que elemento aquele artigo corresponde.

Para realizar a atividade, o professor deve separar vários artigos da Constituição da República, imprimir, recortar, dobrar e colocar em algum recipiente para que seja realizado o sorteio.

Em sala de aula, o professor deve explicar o conteúdo da teoria dos “elementos constitucionais” para José Afonso da Silva, deixando o conceito e definição no quadro, expostos aos alunos. A lembrar, passagem do livro de Silva (2005, p. 44 e 45), com as definições (grifos nossos):

- (1) elementos orgânicos, que se contêm nas normas que regulam a estrutura do Estado e do poder e, na atual Constituição, concentram-se, predominantemente, nos Títulos III (Da Organização do Estado), IV (Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo), Capítulos II e III do Título V (Das Forças Armadas e da Segurança Pública) e VI (Da Tributação e do Orçamento, que constituem aspectos da organização e funcionamento do Estado);
- (2) elementos limitativos, que se manifestam nas normas que consubstanciam o elenco dos direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e suas garantias, direitos de nacionalidade e direitos políticos e democráticos; são denominados limitativos porque limitam a ação dos poderes estatais e dão a tônica do Estado de Direito; acham-se eles inscritos no Título II de nossa Constituição, sob a rubrica Do Direitos e Garantias Fundamentais, excetuando-se os Direitos Sociais (Capítulo II), que entram na categoria seguinte;
- (3) elementos socioideológicos, consubstanciados nas normas socioideológicas, que revelam o caráter de compromisso das constituições modernas entre o Estado individualista e o Estado Social, intervencionista, como as do Capítulo II do Título II, sobre os Direitos Sociais, e as dos Títulos VII (Da Ordem Econômica e Financeira e VIII (Da Ordem Social);
- (4) elementos de estabilização constitucional, consagrados nas normas destinadas a assegurar a solução de conflitos constitucionais, a defesa da constituição, do Estado e das instituições democráticas, premunindo os meios e técnicas contra sua alteração e infringência, e são encontrados no art. 102, I, a (ação de inconstitucionalidade), nos arts 34 e 36 (da intervenção nos estados e municípios), 59, I e 60 (processo de emendas à Constituição), 102 e 103 (Jurisdição constitucional) e Título V (Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, especialmente o Capítulo I, porque os Capítulos II e III, como vimos, integram os elementos orgânicos);
- 5) elementos formais de aplicabilidade, são os que se acham consubstanciados nas normas que estatuem regras de aplicação das constituições, assim, o preâmbulo, o dispositivo que contém as cláusulas de promulgação e as disposições constitucionais transitórias, assim também a do §1º do art. 5º, segundo o qual as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Em seguida, são separados, em grupos de quatro alunos, os discentes da turma. A cada rodada deve-se dizer qual elemento constitucional corresponde ao artigo da constituição sorteado e lido pelo professor ou aluno auxiliar.

Nas turmas testadas, a cada rodada um dos grupos não participa e dois de seus integrantes auxiliam o professor nas atividades, para sorteio e leitura do artigo da Constituição, bem como monitoramento de qual grupo da sala levantou a mão mais rápido para responder ao elemento constitucional correspondente.

Durante a aula, os alunos podem fazer consultas a quaisquer materiais que desejarem. Porém, dado a competição para qual grupo responde mais rápido, não se costuma fazer consultas, fixando o conteúdo com a associação do teor do artigo com o conceito descrito no quadro.

Para 28 (vinte e oito) artigos em sorteio, com, respectivamente, 7 (sete) rodadas, sendo lidos 28 (vinte e oito) artigos, em 7 (sete) grupos de 4 (quatro) pessoas, foi utilizado um horário de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

Esta dinâmica proporcionou o aprendizado para além da teoria; estimulou a participação na aula a partir do jogo proposto; o trabalho em grupo e contato com os colegas, bem como autonomia e proatividade para resolução de problemas.

5.3 DA SIMULAÇÃO DE PROCESSO TRABALHISTA EM SALA DE AULA

O desafio de aprimorar os conhecimentos dos discentes para a além da teoria, levando a prática, faz com que a simulação de um processo trabalhista seja uma proposta importante a para se manejar com discentes de disciplina de Direito Processual do Trabalho.

Nas turmas testadas, a metodologia consistiu em simulação de processo organizada a partir da divisão da turma em três grupos – (i) grupo pela Reclamante, com personagens fictícios que seriam o próprio empregado, advogados e testemunhas, devendo realizar a petição inicial e apresentá-la, participar em audiência e fazer a impugnação; (ii) grupo pela Reclamada, formado pelo empregador, em audiência, preposto da empresa, advogados e testemunhas, fazer a contestação, participar das audiências e fazer as razões finais e (iii) grupo pelo Judiciário, que reuniu discentes que fizeram o exercício de atividades típicas de magistrado, como a condução das audiências, intimações e a sentença, apresentada para a turma.

Para o desenvolvimento da atividade, foi necessário um cronograma de conciliação dos conteúdos com os atos processuais, considerando cada aula com o tempo de 50 minutos, tal como:

Aula 1: Aprendizado sobre Petição Inicial. Explica-se a dinâmica da atividade para os alunos. Divide a turma nos três grupos listados (Reclamante, Reclamada e Judiciário).

Aula 2: Apresentação da Petição Inicial pelos alunos da parte reclamante

Aula 3: Aprendizado sobre Contestação em sala de aula.

Aula 4: Apresentação da Contestação pelos alunos da parte reclamada.

Aula 5: Aprendizado sobre audiência trabalhista.

Aula 6: Simulação da audiência UNA trabalhista, contendo tentativa de conciliação e produção de provas testemunhais. Fica a critério do professor se a impugnação será feita de forma oral ou escrita e apresentada pelo grupo da Reclamante.

Aula 7: Aprendizado sobre sentença trabalhista.

Aula 8: Apresentação da sentença pelo grupo judiciário.

Cada peça processual era anexada a um *link* no *google drive* com prazos estipulados pelo professor, a partir da inserção de poderes a alunos representantes de cada grupo para fazer o protocolo fictício.

A proposta da dinâmica tentou inserir a metodologia ativa de ensino, que coloca o aluno como construtor e organizador do próprio conhecimento, com fins a aprimorar a iniciativa, criatividade e originalidade do discente.

Cada peça e participação em audiência foram contados para atribuição de pontuação. Foi possível, com a dinâmica, unir teoria e prática, melhorar oratória e postura profissional dos discentes e articulação de trabalho em grupo.

5.4 DA SIMULAÇÃO DE SESSÕES DE JULGAMENTOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A simulação de sessões de julgamentos consiste em separar um Julgado do Supremo Tribunal Federal (STF), dividir a turma em duplas a partir da quantidade de ministros votantes e partes respectivas.

Na divisão, cada dupla será responsável pela arguição oral de cada parte; Ministério Público (se compatível) ou por algum voto dos ministros. Em casa, os alunos deverão ler todo o material e se preparar para uma apresentação, no dia agendado, proferindo arguições ou os votos de cada ministro.

É importante que o professor peça a leitura das peças e do acórdão, bem como que assistam a sessão de julgamento pelo canal do STF no Youtube, integrando a sala de aula com ferramentas tecnológicas, impulsionando a utilização das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação).

4.5 DA SIMULAÇÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO SIMPLIFICADO NO CONGRESSO NACIONAL

A simulação de um Processo Legislativo simplificado no Congresso Nacional, consiste na apresentação de um projeto por um grupo de alunos, a depender de temáticas de interesse da turma.

Para organizar, divide-se a turma em: um grupo de três pessoas responsável pela proposição do Projeto de Lei, um grupo representando a Câmara Legislativa e outro grupo como o Senado Federal. Um aluno de cada um dos grupos sustentaria seu voto como se fosse um parlamentar. Ao final seria contabilizado os votos, indicando a transformação ou não em Lei.

Esta metodologia permite que o aluno trabalhe a habilidade de oratória, pesquisa e assimilação de conhecimentos técnicos, unindo a teoria à realidade, em plena utilização da metodologia ativa de ensino.

Para desenvolvê-la, é importante que seja proposto um tema pelo professor e se destine duas aulas de no mínimo 50 minutos para uma turma de até 30 (trinta alunos). Para pesquisa e voto de cada parlamentar, sugere-se que a sala seja dividida em duplas, e uma pessoa da dupla apresenta seu voto.

De maneira a simplificar a dinâmica, o professor também pode escolher um projeto de lei que está em tramitação, para que não seja necessário que os alunos produzam um projeto de lei diferente. Trabalhando desta forma é uma maneira de buscar conhecimentos sobre algum projeto de lei objeto da disciplina

5.6 DA LEITURA DE POESIAS

A dinâmica a seguir a ser tratada é realizada nas aulas do Prof. Márcio Túlio Viana (2019) e a Profa. Maria Cecília Máximo Teodoro (2016). Trata-se da leitura de poesias pelos alunos nos cinco primeiros minutos de aula, conferindo pontos extras a quem fizer.

Trata-se de uma prática que impulsiona a sensibilidade, conhecimento de poesias, literatura e conhecimentos culturais dos alunos.

Ao iniciar a aula com uma metodologia integradora, os alunos tendem a se sentir mais confortáveis a participar e interagir durante a exposição do conteúdo, aproximando os discentes do docente.

5.7 CONHECENDO CATEGORIAS DE TRABALHO POR VÍDEOS E FILMES

A dinâmica para conhecer categorias de trabalho por vídeos e filmes, consiste na pesquisa sobre determinada categoria de trabalhadores ou grupo de trabalhadores vulnerabilizados na sociedade para grupos de quatro pessoas.

Para realizar a dinâmica, o professor deve explicar o conteúdo quanto aos direitos das categorias que pretende estudar em sala de aula. Posteriormente a essas explicações, cada grupo será responsável por cada classe trabalhadora.

Os alunos devem pesquisar como determinados trabalhadores são amparados pela lei, posicionamentos da jurisprudência dos TRTs e do TST a respeito das lides envolvendo esses trabalhadores e análise de filmes e documentários sobre trabalhadores respectivos. Para situar os alunos quanto a como será feita a avaliação dos trabalhos, é importante divulgar o formulário a ser utilizado pelo professor, para que fiquem atentos como serão avaliados e como deverão se preparar. O formulário utilizado nas turmas testadas é o presente em Anexo III.

No formulário, é importante indicar como coluna as categorias de trabalho, o filme/documentário/ vídeo respectivo, com os critérios de avaliação para apresentação da película, os critérios de avaliação para análise da legislação e doutrina aplicadas e os critérios de avaliação para as jurisprudências que devem ser apresentadas.

Ao final, os alunos devem apresentar os resultados para a turma e elaborar um texto acadêmico com toda pesquisa. Para a dinâmica, foi divulgado os critérios de avaliação da parte escrita e um *template* seguindo a forma mais adequada julgada pelo professor para que produzissem o texto respectivo.

Em uma turma de 50 (cinquenta) alunos, foi preciso dois horários de 1h30 (uma hora e trinta minutos, com apresentações de até 10 (dez) minutos. Ao longo do trabalho o professor deve fazer feedbacks constantes quanto ao conteúdo técnico da legislação, jurisprudências e doutrinas apresentadas pelos alunos.

A utilização dos filmes, vídeos e documentários possibilita que os alunos entendam a realidade de diversos trabalhadores, aprimorando conhecimentos culturais dos alunos.

5.8 CONHECENDO SINDICATOS E CONVENÇÕES COLETIVAS

Esse método é realizado nas aulas da professora Maria Cecília Máximo Teodoro, que consiste em um trabalho em grupo no qual os alunos devem escolher determinada categoria, visitar sindicatos e analisar a Convenção Coletiva respectiva, se está compatível com o princípio da Adequação Setorial Negociada.

O princípio da Adequação Setorial Negociada consiste em:

O princípio da adequação setorial negociada é aquele que procura estabelecer uma disciplina própria para as cláusulas normativas, impondo certas regras às condições negociadas coletivamente, fixando as barreiras e as possibilidades da transação realizada pelos entes coletivos.

Desse modo, a atividade é importante para que os alunos percebam limites da negociação coletiva, que deve ser ancorada sempre com o patamar civilizatório mínimo de direitos¹ e proteção de direitos fundamentais.

¹ Para Maurício Godinho Delgado (2019, p. 138 e 139), patamar civilizatório mínimo de direitos seria: “No caso brasileiro, esse patamar civilizatório mínimo está dado, essencialmente, por três grupos convergentes de normas trabalhistas heterônomas: as normas constitucionais em geral (respeitadas, é claro, as ressalvas parciais expressamente feitas pela própria Constituição: art. 7º, VI, XIII e XIV, por exemplo); as normas de tratados e convenções internacionais vigentes no plano interno brasileiro (referidas pelo art. 5º, § 2º, CF/88, já expressando um patamar civilizatório no próprio mundo ocidental em que se integra o Brasil); as normas legais infraconstitucionais que asseguram patamares de cidadania ao indivíduo que labora (preceitos relativos à saúde e segurança no trabalho, normas concernentes a bases salariais mínimas, normas de identificação profissional, dispositivos antidiscriminatórios, etc.)”.

Para realização da atividade, houve inspiração do método feito por Teodoro (2016), porém analisando a compatibilidade da Convenção Coletiva com os Arts. 611-A e 611-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

A dinâmica possibilita a aproximação do conteúdo teórico com o conteúdo prático, viabilizando que os alunos conheçam o espaço físico de um sindicato, além de desenvolvimento de habilidades de autonomia e engajamento dos discentes, em verdadeiro método ativo de ensino, tal como o objeto deste artigo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil é um dos países que mais formam estudantes de Direito, conforme dados trazidos ao longo deste artigo. As carreiras que podem ser construídas por um bacharel possibilitam o ingresso em instituições com muita importância, poder e prestígio social, sendo responsáveis pela preservação do estado democrático de Direito e atuar em demandas definidoras de condições de vida.

Embora tenham muitos estudantes, o Brasil também tem muitos desafios com relação ao ensino. Conforme mencionado na introdução, o país situa em posições desfavoráveis no exame PISA, e com um preocupante dado, verificado em 2021, “no Brasil, apenas um terço (33%) dos estudantes foi capaz de distinguir fatos de opiniões em uma das perguntas aplicadas no Pisa” (BBC, 2021).

O ensino superior é momento de formação para o trabalho, mas também de reparação de bases por vezes não desenvolvidas pelos alunos. Desse modo, é preciso pensar no aprimoramento de habilidades de leitura, interpretação e manejo do ensino com a aptidão do aluno a se tornar agente impulsionador, criador e organizador do próprio conhecimento.

Portanto, como provável solucionadora a esse problema ou mitigadora, reduzindo prejuízos, a metodologia ativa de ensino desponta como possível viabilizadora de assimilação de conteúdos técnicos, aprimorando o aprendizado nas Faculdades de Direito.

Além do conhecimento técnico, é preciso que se estimule a reflexão, conhecimento e propositura de soluções para os grandes problemas sociais do Brasil. Esse estímulo é essencial para democratização dos conhecimentos obtidos nas universidades, revertendo-se, por vezes, a própria comunidade, cumprindo a função social do ensino.

As metodologias ativas de ensino possibilitam o engajamento, originalidade, criatividade e desenvolvimento de habilidades ativas dos discentes, tornando-os mais aptos ao

mercado de trabalho. O mero repasse e reprodução de conteúdos torna-os distantes da prática do Direito.

Neste artigo foram expostas metodologias ativas de ensino testadas em sala de aula, tais quais a adedanha constitucional; em que os discentes pesquisaram, apresentaram e preencheram um quadro com as características de cada Constituição que existente na história do Brasil; sorteio de artigos e assimilação de elementos constitucionais para José Afonso da Silva, na qual os alunos deverão dizer, a partir do sorteio de vários artigos da Constituição, qual elemento constitucional o dispositivo corresponde; Simulação de processo trabalhista em sala de aula, em que os discentes devem ser divididos em grupos representando a parte reclamante, a parte reclamada e membros do judiciário, produzindo os respectivos atos e peças de um processo trabalhista em fase de conhecimento; simulação de sessões de julgamentos do Supremo Tribunal Federal; simulação de processo legislativo simplificado no Congresso Nacional; leitura de poesias, método de Márcio Túlio Viana que viabiliza a melhoria de conhecimentos culturais dos alunos e aproxima os discentes do docente; conhecendo categorias de trabalho por vídeos e filmes, que, por meio de vídeos, filmes e documentários, os alunos deveriam associar contextos de trabalho com a legislação, jurisprudência e doutrina a partir de películas selecionadas e conhecendo sindicatos e convenções coletivas, método inaugurado e proposto por Maria Cecília Máximo Teodoro (2016) no qual os discentes devem buscar convenções coletivas, conhecer sindicatos e analisar direitos dos trabalhadores da categoria.

Os métodos tentaram se valer do método de ensino “*peer instruction*”, de Eric Manzur explicado, que tem por requisitos o estudo prévio dos alunos, o feedback constante aluno-professor, a interação constante e o protagonismo do discente. Buscou-se em nas dinâmicas 5.3, 5.4, 5.5 e 5.7 a escolha de temas que desenvolvessem o senso crítico e conhecimento de realidades e problemas sociais brasileiros, com fins a emancipar a produção de conhecimento e soluções dessas questões.

Desse modo, com fins a fomentar o ensino, trazendo possibilidades para que os alunos sejam verdadeiros precursores, autores e agentes manejadores do próprio conhecimento, bem como estimulando competências de engajamento e interesse no aprendizado, para além do aprofundamento de conhecimentos de realidades brasileiras, as metodologias que são propostas neste artigo podem ser uma forma de alcance desses fins. É importante salientar que a sala de aula é um espaço de esperanças, sonhos e transformações, estando os alunos em uma posição que os tornam profissionais, cidadãos e agentes solucionadores de problemas da sociedade.

7 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BACICH, Lilian; MORAN, José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018

CATTANI, Antônio David. **Trabalho e Autonomia**. Editora Vozes Ltda, Petrópolis, RJ. 1996.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 18ª Edição. São Paulo. LTr: 2019.

LAMOTTEDA, Sandee. Estudo mostra como não ter atenção desviada das tarefas e manter o foco. **CNN Brasil**, 18 jun 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/estudo-mostra-como-nao-ter-atencao-desviada-das-tarefas-e-manter-o-foco/> Acesso em: 29 abr. 2024.

MORI, Letícia. Até alunos mais ricos no Brasil estão abaixo da média global em Matemática, aponta Pisa. **BBC News Brasil**. São Paulo, 5 dez. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv2zx819rg4o> Acesso em: 29 abr. 2024.

'NATIVOS digitais' não sabem buscar conhecimento na internet, diz OCDE. **BBC News Brasil**, 31 maio 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-57286155> Acesso em: 29 abr. 2024.

OECD (2021), 21st-Century Readers: Developing Literacy Skills in a Digital World, PISA, **OECD Publishing**, Paris, <https://doi.org/10.1787/a83d84cb-en>. Acesso em: 29 abr. 2024.

RANKING da educação: Brasil está nas últimas posições no Pisa 2022; veja notas de 81 países em matemática, ciências e leitura. **G1**, 05 dez. 2023. Seção Educação. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/12/05/ranking-da-educacao-brasil-esta-nas-ultimas-posicoes-no-pisa-2022-veja-notas-de-81-paises-em-matematica-ciencias-e-leitura.ghtml> Acesso em: 29 abr. 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Priscila Costa; ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini Trindade M Pinto De. Formação discente e as metodologias ativas: o caso de uma instituição de ensino superior. **CIET:EnPED**, São Carlos, maio 2018. ISSN 2316-8722. Disponível em: <<https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2018/article/view/39>>. Acesso em: 29 abr. 2024.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. Malheiros Editores: São Paulo, Malheiros, 2005.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. Disciplina de Direito Material do Trabalho. Curso de Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2016.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. O princípio da Adequação Setorial Negociada no Direito do Trabalho. 2 ed. São Paulo: LTr, 2018.

USO excessivo de tecnologia pode afetar capacidade das crianças de escrever, avaliam professores. **G1**. 19 ago. 2019. Seção Pedagogia. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/09/19/uso-excessivo-de-tecnologia-pode-afetar-capacidade-das-criancas-de-escrever-avaliam-professores.ghtml> Acesso em: 29 abr. 2024.

VIANA, Márcio Túlio. Disciplina “O trabalho e suas interações em Sociologia do Trabalho”. Programa de Pós Graduação *Strictu Sensu* em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. 2019

ANEXO 1

Adedanha Constitucional

Constituições Brasil	1824	1891	1934	1937	1946	1967	1988
Marco Histórico							
Escrita/ Não escrita							
Dogmática/ Histórica							
Promulgada/ Outorgada							
Imutável/ Rígida/ Flexível/ Semirrígida							
Analítica/ Sintética							
Forma de governo							
Sistema de Governo							
Forma de estado							
Regime Político							

ANEXO II

Adedanha Constitucional Preenchida

Constituições Brasil	1824	1891	1934	1937	1946	1967	1988
Marco Histórico	Independência do Brasil	Proclamação da República	Revolução de 1930	Golpe do Estado Novo	Fim da era Vargas	Ditadura Militar	Redemocratização
Escrita/ Não escrita	Escrita	Escrita	Escrita	Escrita	Escrita	Escrita	Escrita
Dogmática/ Histórica	Dogmática	Dogmática	Dogmática	Dogmática	Dogmática	Dogmática	Dogmática
Promulgada/ Outorgada	Outorgada	Promulgada	Promulgada	Outorgada	Promulgada	Outorgada	Promulgada
Imutável/ Rígida/ Flexível/ Semirrígida	Imutável nos primeiros 4 anos / Semirrígida	Rígida	Rígida	Rígida	Rígida	Rígida	Rígida
Analítica/ Sintética	Analítica	Analítica	Analítica	Analítica	Analítica	Analítica	Analítica
Forma de governo	Monarquia	República	República	República	República	República	República
Sistema de Governo	Presidencialista/ Parlamentarista	Presidencialista	Presidencialista	Presidencialista	Presidencialista	Presidencialista	Presidencialista
Forma de estado	Unitário	Federação	Federação	Federação	Federação	Federação	Federação
Regime Político	Autocracia	Democracia	Autocracia	Autocracia	Democracia	Autocracia	Democracia

ANEXO III
Formulário de Avaliação da dinâmica 5.7

OBJETO TRABALHO	GRUPO	PELÍCULA	ANÁLISE PELÍCULA	ANÁLISE LEGISLAÇÃO E DOCTRINA APLICADA.	JURISPRUDÊNCIA:
			Apresentação: 100 pontos. Parte escrita: 100 pontos.	Apresentação: 200 pontos. Parte escrita: 200 pontos.	Apresentação: 200 pontos. Parte escrita: 200 pontos.
COOPERATIVAS DE COLETA DE LIXO		“As recicláveis” / “Lixo extraordinário”			
EMPREGO E TRABALHO DOMÉSTICO		“Que horas ela volta”/ “Vidas cruzadas”			
JOGADORES DE FUTEBOL		“Ep. 8- Tráfico de Pessoas no Futebol”			
TRABALHO GARIMPEIROS		“Serra Pelada, A Lenda da Montanha de Ouro”			
TRABALHO INDÚSTRIA		“Estou Me Guardando para Quando o Carnaval Chegar”			
TRABALHO FRIGORÍFICOS		“Carne, osso”			
TRABALHO MARISQUEIRAS		“Mulheres das águas”			
TRABALHO ENTREGADORES DE APLICATIVOS		“Vidas entregues”/ “Sorry we missed you”/ “Você não estava aqui”			
TRABALHADORES COM HIV		“HIV: deu positivo”			
TRABALHADORES LGBTQ+ e DIREITOS		“À luz do dia”			
TRABALHADORES E AMIANTO		“Não respire, contém amianto”			
TRABALHADORES REFUGIADOS		“As nadadoras”			